

**PORTARIA Nº 008/2021**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à dependente Alda Betânia Neves da Costa.*

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ipiacaçu- IPREMIP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 27 da Lei Municipal 0973, de 06 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 7º da Constituição Federativa do Brasil, Artigo 46, inciso I e artigo 47, inciso I da Lei 0973, de 06 de dezembro de 2005 e Artigo 6-A, Parágrafo Único e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Alda Betânia Neves da Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.956.256-87, cônjuge do ex-servidor Sinval Neves da Rocha, aposentado no cargo de Oficial Administrativo apostilado Chefe do Departamento de Controle Interno, devidamente matriculado sob o nº 161, inscrito no CPF/MF sob o nº 350.082.106-53, falecido em 14 de setembro de 2021, o benefício de Pensão por Morte, sob. o nº. 0111, no valor de R\$ 2.661,67 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria do servidor inativo.

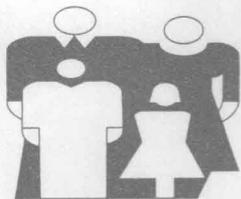
**Parágrafo único.** O benefício descrito no *caput* será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, nos termos do Parágrafo único do Artigo 6-A da mesma Emenda.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ipiacaçu-MG, 30 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
GILVANE FERREIRA MORO  
Presidente do IPREMIP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE IPIAÇU  
**ipremip**

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 928 de 30 de julho de 2002



**CÁLCULO DA PENSÃO**

EX. SEGURADO: SINVAL NEVES DA ROCHA		MATRÍCULA: 0040	
CARGO EFETIVO: OFICIAL ADMINISTRATIVO APOSTILADO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
SIMBOLO/NÍVEL DE VENCIMENTO: II -E			
PROVENTOS	R\$ 2.661,67		
REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	R\$ -		
1- TOTAL DOS PROVENTOS/REMUNERAÇÃO	R\$ 2.661,67		
2- LIMITE DO RGPS	R\$ 6.433,57		
3- PARCELA EXCEDENTE ( 1 - 2)	R\$ 0,00		
4- 70% DA PARCELA EXCEDENTE	R\$ 0,00		
5- TOTAL DO BENEFÍCIO	R\$ 2.661,67		
BENEFICIÁRIO(S)	VÍNCULO	PERCENTUAL	VALOR
ALDA BETÂNIA NEVES DA COSTA	CÔNJUGE	100%	R\$ 2.661,67

Ipiacú-MG., 30 de setembro de 2021.

  
GILVANE FERREIRA MORO  
Presidente do IPREMIP